



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/11/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

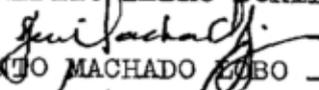
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/out/71), bem como o estabelecido no Processo nº CD.07/76

RESOLVE:

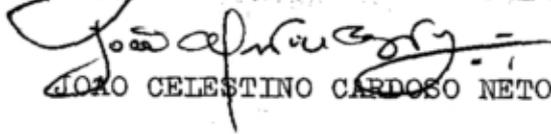
Artº UNICO :- Fica aprovada a Tomada de Contas do Ordenador da Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1975, elaborada de acordo com a Portaria nº 06/76 e nº 16/76, da Inspeção Geral de Finanças do MEC.

SALA DAS SESSOES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1976.

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE (em exercício)

  
BENTO MACHADO - MEMBRO

  
GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO